

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/01/2021 | Edição: 20 | Seção: 1 | Página: 13

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal

## INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 19, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Prorroga, em caráter excepcional, prazos previstos na Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019, relacionados à implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II e III do art. 138 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, resolve:



Art. 1º, Em caráter excepcional, ficam prorrogados os prazos previstos na Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019, do Plano de Desenvolvimento de Pessoas executado no ano de 2020, referente:

I - ao encaminhamento do Relatório Anual de Execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas, pelos órgãos e entidades do SIPEC, previsto no §1º do art. 19 da Instrução Normativa nº 201, de 2019, de 31 de janeiro de 2021 para 22 de fevereiro de 2021; e

II - à elaboração do Relatório Consolidado de Execução dos Planos de Desenvolvimento de Pessoas, pelo órgão central do SIPEC, previsto no art. 20 da Instrução Normativa nº 201, de 2019, de 31 de março de 2021 para 22 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**WAGNER LENHART**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.